Fls. 02

PROJETO DE LEI Nº 17/2024.

Denomina a rua situada na Zona de Uso Misto de Adensamento Controlado 1 (ZUM-AC1), como Rua Arlene Maria de Souza Vieira, Bairro Coqueirinho, neste Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVA:

Art. 1º Fica denominada a rua situada na Zona de Uso Misto de Adensamento Controlado 1 (ZUM-AC1), como Rua Arlene Maria de Souza Vieira, Bairro Coqueirinho, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal incumbir-se-á de sua identificação e da comunicação aos órgãos oficiais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA

O preceito legal referente à denominação de ruas no Município foi respeitado na apresentação do presente Projeto de Lei, tendo em vista que homenageia a saudosa Arlene Maria de Souza Vieira.

A homenageada, nasceu em uma família muito católica e se formou em colégio católico. Trabalhou na Escola Estadual de Vera Cruz de Minas por quase trinta anos, se dedicando com muito amor e comprometimento.

Começou a trabalhar com educação infantil e logo passando para a secretaria escolar. Foi muito querida e respeitada pelos alunos e demais servidores da escola.

Não media esforços para bem desempenhar suas funções, bem como ajudar a solucionar os desafios que apareciam no dia a dia.

Ainda, no âmbito religioso, fazia questão de, a cada ano, preparar, ensaiar, organizar grupos de meninas para realizarem a "Coroação a Nossa Senhora", que acontece, ainda hoje, nos meses de maio.

FLS. 03

Ainda, no âmbito religioso, fazia questão de, a cada ano, preparar, ensaiar, organizar grupos de meninas para realizarem a "Coroação a Nossa Senhora", que acontece, ainda hoje, nos meses de maio.

Diante do exposto, conto com apoio e compreensão dos nobres pares.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar-lhes as minhas considerações.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

Eldir José Batista

Vereador